



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.777/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.402/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA GORETE FURTADO RESENDE** que exerce a função de **PROFESSORA P I (2º cargo)** que deverá ser gozada do dia 21/08/2023 à 19/09/2023, referente ao período aquisitivo de 20/08/2014 à 19/08/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

Santo Antônio do Amparo/MG, 23 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620 Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.23 16:34:05 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

